



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

28/07/2026

EDIÇÃO Nº 240 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 471/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94, o Regime Jurídico dos Servidores, **DESIGNA** os servidores **Tarik de Oliveira de Araujo**, matrícula nº 232616-4, **Rodrigo Pereira de Almeida**, matrícula nº 231255-4 e **Érico de Carvalho Klein**, matrícula nº 231984-6, como titulares, e, **Graziele dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 230687-6, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante**, para o terceiro trimestre de 2026, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b57d9230-5a94-4160-8b23-50f84d449260